

**AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E
EMPREENDEIMENTOS S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 12.648.266/0001-24

NIRE 35.300.384.466 | Código CVM 2496-1

**ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES
S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 09.527.023/0001-23

NIRE 35.300.412.923 | Código CVM 2627-1

FATO RELEVANTE

A **AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDEIMENTOS S.A. (B3: AMBP3)** ("Ambipar") e a **ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A.** ("ESG") e, em conjunto com a Ambipar, "Companhias"), em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021 e no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), e em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados pelas Companhias em 25 de setembro de 2025 e 20 de outubro de 2025, vêm informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi proferida decisão da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro que, entre outras coisas, prorrogou os efeitos das tutelas cautelares em curso até que sejam esclarecidos determinados fatos considerados necessários pelo Juízo para que possa ser proferida uma decisão em relação ao processamento do pedido de recuperação judicial da Ambipar e de suas afiliadas¹, incluindo a ESG.

As Companhias manterão seus respectivos acionistas informados a respeito dos assuntos relacionados à matéria objeto deste Fato Relevante, bem como disponibilizarão toda a documentação exigida pela Lei das Sociedades por Ações e pelas normas da CVM aplicáveis no website das Companhias (<https://ri.ambipar.com/> e <https://ri.esgparticipacoes.com/>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 — Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

São Paulo, 24 de outubro de 2025.

**AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E
EMPREENDEIMENTOS S.A.**

ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A.

Ricardo Rosanova Garcia

Diretor de Relações com Investidores

¹ A lista de Afiliadas faz parte do Anexo I da ata da reunião do Conselho de Administração da Ambipar realizada em 20/10/2025, disponível no site da Ambipar.

**AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E
EMPREENDIMENTOS S.A.**

Publicly-Held Company
CNPJ/MF No. 12.648.266/0001-24
NIRE No. 35.300.384.466
CVM Code 2496-1

**ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES
S.A.**

Publicly-Held Company
CNPJ/MF No. 09.527.023/0001-23
NIRE No. 35.300.412.923
CVM Code 2627-1

MATERIAL FACT

AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. (B3: AMBP3) (“Ambipar”) and **ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A.** (“ESG” and, together with Ambipar, the “Companies”), in compliance with the provisions of the Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”) Resolution No. 44, dated August 23, 2021, and Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404/76 (“Brazilian Corporations Law”), and in continuation to the Material Facts disclosed on September 25, 2025 and October 20, 2025, hereby inform their shareholders and the market in general that the 3rd Corporate Court of the Judicial District of the Capital of the State of Rio de Janeiro has rendered a decision which, among other matters, extended the effects of the precautionary measures currently in force until certain facts deemed necessary by the Court are clarified, so that the Court may rule on the admissibility of the judicial reorganization request filed by Ambipar and its affiliates², including ESG.

The Companies will keep their respective shareholders informed regarding the matters covered in this Material Fact and will make available all documentation required by the Brazilian Corporations Law and the applicable CVM regulations on the Companies’ websites (<https://ri.ambipar.com/> e <https://ri.esgparticipacoes.com/>), CVM (www.cvm.gov.br) and B3 — Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

São Paulo, October 24, 2025.

**AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E
EMPREENDIMENTOS S.A.**

ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A.

Ricardo Rosanova Garcia
Investors Relation Officer

² The list of affiliates is included in Annex I of the minutes of Ambipar’s Board of Directors Meeting held on October 20, 2025, available on Ambipar’s website.